



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

Processo Legislativo nº 388/2026

Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2026

Autoria: Vereador Yuri Uliana Bergamim

I – RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de homenagem póstuma ao de cujus Eugênio Dorzenoni, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o Município de Venda Nova do Imigrante/ES.

A proposição prevê a realização de Sessão Solene para entrega da honraria à família do homenageado, em data a ser definida no âmbito desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR:

Compete a esta Comissão o exame dos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

Sob o prisma da constitucionalidade, a matéria insere-se na competência do Poder Legislativo Municipal para concessão de honrarias e reconhecimento público, não se verificando qualquer afronta às normas constitucionais.

Assinado digitalmente por CARLOS
ALBERTO MINET:07908304770
Data: 04/05/2026 17:33:17

Assinado digitalmente por DYCKSON
FREITAS DOS SANTOS:12604255766
Data: 04/05/2026 15:42:59

Assinado digitalmente por JOAO
BATISTA DE ASSIS:03152826737
Data: 04/05/2026 13:56:57





No tocante à legalidade, trata-se de ato típico da atividade parlamentar, voltado à valorização de cidadãos que, em vida, contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento da comunidade local.

Quanto à técnica legislativa, o texto apresenta redação adequada à natureza da proposição, não se identificando vícios formais que comprometam sua compreensão ou aplicação.

Cumprе ressaltar que a homenagem póstuma ora proposta traduz legítimo reconhecimento institucional, perpetuando a memória e o legado do homenageado, cuja trajetória se projeta como referência de dedicação e contribuição à coletividade.

Diante do exposto, inexistindo óbices de ordem constitucional, legal ou regimental, o voto do relator é favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, 29 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO MINET
Relator

III – MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para apreciação da matéria, acompanha o voto do relator, manifestando-se favoravelmente à aprovação da proposição, nos termos da fundamentação apresentada.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Sala das Comissões da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, 29 de abril de 2026.

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
Presidente

CARLOS ALBERTO MINET
Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS
Secretário

